



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número do Contrato: 20210114.001
Dispensa de Licitação n.º 003/2021	Proc. Adm. Nº 20210104.001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Ricardo Luis Lucena Rodrigues, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 424.977.283-72, com endereço à R. RAIMUNDO FRANÇA 101, CAMPO DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65760 - 000, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN PARA PRESTAR SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE PARA CAXIAS-MA**, conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde					
Item	Qty	Descrição dos itens	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	2	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN PARA PRESTAR SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE PARA CAXIAS-MA.	und	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
Valor Total					R\$ 17.000,00
DEZESSETE MIL REAIS					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será de 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0006.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

Antonio

(e)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra - MA, 14 de janeiro de 2021.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA

Ricardo Luis Lucena Rodrigues

CONTRATANTE

Secretário Municipal de Saúde

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS

Antônio Francisco dos Santos

CONTRATADO

CPF: 424.977.283-72

TESTEMUNHAS:

Camilo B. Reis

Nome:

CPF.: 026.987.553-00

Jordson de Sousa Silva

Nome: 039.230.773-83

CPF.: